## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

## LEI MUNICIPAL Nº 837/98

EMENTA: Dá nome à Praça Luiz de Gonzaga Dornelas Câmara.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º É denominada LUIZ DE GONZAGA DORNELAS CÂMARA, a Praça situada na Rua: José Vicente de Paula, próxima ao Sindicato dos Trabalhadores desta Cidade.
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal, é responsável pela confecção e fixação da Placa de Identificação.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 1998

Fernanda Dornelas Câmara Paes

Prefeita